



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 540, de 23 de agosto de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, considerando a solicitação da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, constante no Processo SEI nº 072.9155.2023.0033234-12,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXCLUIR** os nomes dos membros abaixo, que integram o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - CEP/Uesb, constituído por meio da Portaria nº 0676/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 09/11/2022:

- **FÁBIO MANSANO DE MELLO**, cadastro nº 72440327, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* Universitário de Jequié, com efeitos retroativos a 14/03/2023;
- **MARILETE CALEGARI CARDOSO**, cadastro nº 72379914, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *c*Universitário de Jequié, com efeitos retroativos a 16/04/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0676/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**